



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO. Nº. 85/2013

ASSUNTO: RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. (RETIFICADO)
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2013

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação das instalações prediais do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado a Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, em Fortaleza-CE."

Data de Abertura: 31 de julho de 2013 às 14:00 (Horário de Brasília).

PROCESSO: 8506291-24.2013.8.06.0000.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE ÚNICO

Nº ORDEM	EMPRESA(S)	SITUAÇÃO FINAL	MENOR PREÇO
1	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1ª CLASSIFICADA	R\$ 2.242.058,93
2	JMD CONSTRUÇÕES LTDA	2ª CLASSIFICADA	R\$ 2.485.240,42
3	CONSTRUTORIA PLATÔ LTDA EPP	3ª CLASSIFICADA	R\$ 2.556.992,40

Com base no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia – DENGE, por meio do MEM. Nº 418-2013-DENGE, datado de 27/08/2013, foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** as empresas abaixo relacionadas:

1- **VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, em razão do preço unitário proposto para o Item 1.3 está superior ao constante no orçamento elaborado pelo TJCE, contrariando o disposto nos subitens 16.7 (d); 16.7 (e) e 16.3.5 do Projeto Básico, constante no Anexo 01 do Edital

2- **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter cotado preço unitário do item 1.4 incompatível com os preços praticados no mercado, vez que utilizou salário inferior ao mínimo vigente no País, contrariando o subitem " 16.7 (c) do Projeto Básico, constante no Anexo 01 do Edital.

3- **AMP ENGENHARIA LTDA**, por ter cotado preço unitário do item 1.4 incompatível com os preços praticados no mercado, vez que utilizou salário inferior ao mínimo vigente no País, contrariando o subitem " 16.7 (c) do Projeto Básico, constante no Anexo 01 do Edital.

A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA OFÍCIO, FICA ASSEGURADO, AOS LICITANTES, O DIREITO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2013, PREVISTO NO ART. 109 DA LEI 8.666/93.

Todo o processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação localizada no 2º andar do Tribunal de Justiça no endereço constante no rodapé.

Fortaleza-CE, aos 30 de agosto de 2013.

MEMBROS:

AGILDO CAETANO DA SILVA

BRENO GRANJA DE CASTRO -

CHARBEL DE AGUIAR FLORÊNCIO -

FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA -

LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO -

VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL

Georgette Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO